

Universidades Lusíada

Nogueira, José Artur Anes Duarte, 1954-

Apresentação

<http://hdl.handle.net/11067/8146>

<https://doi.org/10.34628/V261-PR45>

Metadados

Data de Publicação	2025
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Barros, Henrique da Gama, 1833-1925 - Crítica e interpretação, Administração pública - História - Portugal, Direito - Historiografia
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] LD, s. 2, n. 33 (2025)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T01:04:42Z com informação proveniente do Repositório

APRESENTAÇÃO

Completaram-se em Agosto de 2024 noventa e nove anos sobre a morte de Henrique da Gama Barros. Um pouco mais do que os que constituíram o seu ciclo de vida.

Figura bem conhecida da intelectualidade em Portugal, Espanha e não só, paradoxalmente pouco recordada pela historiografia, a ele se deve a primeira exposição quase integral sobre o direito português medieval. Herculano havia penetrado como pioneiro em algumas vertentes desta área, mas o seu olhar foi parcelar e mais histórico que jurídico. Gama Barros a este seu trabalho chamou *História da Administração Pública em Portugal – Dos séculos XII a XV*. Na realidade a obra ia muito para além do que o título sugeria. Era verdadeiramente uma História do Direito português medieval abrangente das áreas pública e privada, das fontes e das instituições. Mais ainda, tratava-se de uma História do Estado e da sociedade. E, mesmo sem aparentemente ter sido sua intenção, por arrastamento o trabalho trazido ao público foi também uma exposição com incursões em outras áreas da historiografia medieval.

Muito depois da sua morte, Torquato de Sousa Soares, outro dos nomes indelévels da historiografia portuguesa, talvez motivado pelo enlevo com que observava as instituições municipais, elaborou uma notável ampliação da *História da Administração* juntando-lhe eruditíssima introdução e inumeráveis notas, transformando a exposição original em quatro volumes numa extensa obra em onze volumes. De tal forma o impacto desta ampliação foi relevante que a edição original deixou praticamente de ser utilizada, pois as notas passaram a ser indispensáveis ao texto como se com ele se tivessem fundido. O anotador conjugara sabiamente o brilho original com a sua erudição e a ciência histórica, reconhecendo o que pertencia a cada um, retiraria daí conhecimento valioso. Falecido na década de oitenta do século passado, a lembrança do seu nome, sem prejuízo da extensa e notável obra científica que deixou, tornou-se indissociável do trabalho magistral de Gama Barros. Nessa medida, mesmo sendo esta a personalidade em foco no presente Colóquio, não era possível deixar de associar o nome do historiador motivado pelas instituições jurídicas à homenagem ao jurista motivado pela História.

Lisboa, 21 de Novembro de 2024

A Comissão Organizadora

DOI: <https://doi.org/10.34628/V261-PR45>